



Conforme o Decreto nº 37.024 de 29 de setembro de 2023 e Portaria nº 1871 de 25/10/2023, com informações sobre critérios e procedimentos gerais sobre a jornada de trabalho e o controle de frequência, todos os servidores deverão comparecer ao mezanino do Prédio da Prefeitura do Recife no **período de 20 a 27/11/2023** para a captura da foto que será utilizada para o sistema de frequência eletrônica pelo aplicativo [Sisponto](#) (disponível para Android e IOS).



Através do link [Sisponto](#) o servidor encontrará as informações necessárias para o uso do Sisponto que contém o passo a passo e dúvidas frequentes.

Anexos:



DECRETO Nº 37.
024. jornada de trat



PORTARIA Nº 1871
DE 25 DE OUTUBRO